

WEST CAPITAL CIA. SECURITIZADORA
CNPJ Nº 63.205.635/0001-45

Extrato Ata da Assembleia Geral de Constituição

Data, Hora, Local: em 28 de agosto de 2025, as 10 horas, na Rua Aristides Lobo, nº 224, Andar 5 – Sala 504, bairro Centro, CEP: 18.200-185, na cidade de Itapetininga, estado de São Paulo.

Presença: A totalidade dos subscritores do capital social inicial da Companhia em organização, devidamente qualificados no Boletim de Subscrição, que constitui o documento nº I, anexo a esta ata de Assembleia de Constituição. **Composição da mesa:** Presidente: Leonardo Di Cola Nunes da Silva; Secretária: Marcela Maldonado Novaes Romeu. **Convocação:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Ordem do Dia e Deliberações:** 1. Aprovar a constituição de uma sociedade anônima de capital fechado, sob a denominação de **West Capital Cia. Securitizadora** com sede e foro na cidade de Itapetininga-SP, Rua Aristides Lobo, nº 224, Andar 5 – Sala 504, bairro Centro, CEP: 18.200-185; 2. Aprovar o Capital Social inicial de 30.000,00, representado por 30.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 cada uma, totalmente subscritas neste ato. O capital está integralizado em 10%, tendo sido constatada a realização em dinheiro, de R\$ 3.000,00 depositados em conta vinculada no Banco do Brasil, nos termos dos artigos 80, III e 81 da Lei nº. 6.404/76 tudo de acordo com o Boletim de Subscrição e o Recibo de Depósito que constituem os documentos nº. I e nº. II, anexos a esta ata de Assembleia de Constituição. 3. Aprovar o projeto de Estatuto Social da Companhia, cuja redação consolidada constitui o documento nº. III anexo a esta ata de Assembleia de Constituição, cuja íntegra consolidada está registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35300677935 em 15/10/2025, dando-se assim por efetivamente constituída a de **WEST CAPITAL CIA. SECURITIZADORA** em razão do cumprimento de todas as formalidades legais. 4. Eleger para o cargo de Diretor Presidente o Sr. Leonardo Di Cola Nunes da Silva, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, advogado, com mandato de 3 anos, ou seja, pelo período de **28 de agosto de 2025 a 27 de agosto de 2028**, o qual declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade. 5. Fixar a remuneração global dos membros da Diretoria em até R\$ 200.000,00. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada e assinada pela unanimidade dos subscritores da Companhia. Certifico o registro Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.